



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNA, a Srtª. **KEITTE STEFANI ALMEIDA GUIMARÃES**, portadora do CPF: 111.764.726-90, para exercer a função de COORDENADORA DA DEFESA CIVIL.

Art. 2º- Está portaria entrar em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 17 de janeiro de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de janeiro de 2023.

Dhavid Patrik Rocha
Setor Recursos Humanos
Chefe de Dep. Recursos Humanos